



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 43 / 2015
Projeto de Lei nº 26/2015

LEI Nº..... de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe Sobre Alterações no Plano Plurianual Para o Período de 2014-2017 e dá Outras Providências*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.579, de 11 de Dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica incluído a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0030	Gestão de Políticas Agropecuárias
Objetivo do Programa		-Promover a otimização da produção agropecuária do Município.
Ação:	3.042	Construção e Instalação do Centro da Juventude e Mulher Rural
Produto da Ação:		-Centro da Juventude e Mulher Rural Construído e Equipado.

Classificação Funcional Programática: 130001.206060030 3.042		
Órgão:	130	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extenção Rural
Programa:	0030	Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade:	3.042	Construção e Instalação da Unidade Didática e de Produção da Mulher Rural

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de setembro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária